

Documento orientador

Etapa presencial | 29, 30 e 31 de agosto de 2023



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.



Apresentação

A **etapa presencial** da 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de Minas Gerais ocorrerá nos **dias 29, 30 e 31 de agosto de 2023**.

O início da Conferência ocorrerá às **13h30 do dia 29 de agosto de 2023** com uma solenidade de abertura, seguida de palestras magnas com foco nos eixos temáticos da Conferência. O **encerramento está previsto para às 14h do dia 31 de agosto de 2023, com um almoço**. A programação pode ser consultada no anexo II.

Pedimos sua atenção para uma leitura atenciosa desse documento na expectativa de vê-los (as) muito em breve. Boa leitura!

Tema central: A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.



Eixo 1

Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia

Eixo 2

Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19

Eixo 3

Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia

Eixo 4

Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico

Eixo 5

Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19

Organização e inscrição

A **segunda etapa, presencial**, da Conferência tem como objetivo analisar as propostas de âmbito nacional e estadual; eleger delegados (as) para participarem da etapa nacional, bem como crianças e adolescentes para composição do Comitê de Participação de Adolescentes/CPA-CEDCA-MG.

As propostas aprovadas na primeira etapa, que aconteceu em julho de 2023, subsidiarão as discussões da segunda etapa da 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Conferência será presidida pelo CEDCA-MG, com o apoio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), e será desenvolvida sob a forma de palestras, debates, grupos de trabalho e plenárias.

A plenária será realizada para **aprovação do Regimento Interno; validação das propostas nacionais e estaduais** aprovadas nos grupos de trabalho, bem como da **eleição da delegação de Minas Gerais para a 12ª Conferência Nacional** dos Direitos da Criança e do Adolescente, além de **eventuais moções** interpostas.

A operacionalização e dinâmica dos trabalhos serão detalhadas no Regimento Interno da segunda etapa.

LEMBRE-SE

As propostas de âmbito municipal deverão ser trabalhadas pelos respectivos Conselhos Municipais para nortear as ações da política municipal da criança e do adolescente.



Organização e inscrição

A segunda etapa da Conferência contará com a participação de **delegados, observadores e convidados**, conforme anexo I. Os (As) delegados (as) terão direito a voz e voto, e os (as) observadores (as) e convidados (as), somente a voz.

Os (As) delegados(as) eleitos (as) na primeira etapa (virtual), os (as) observadores (as) e os (as) convidados(as) deverão se inscrever **até o dia 22 de agosto de 2023** no Sistema de Educação e Promoção (Sisep/Sedese), mediante acesso ao link abaixo:



<https://serdh.mg.gov.br/conferencia>

Os pedidos de inscrição serão analisados pela Diretoria Executiva do Cedca/MG e serão indeferidas eventuais inscrições de delegados (as) que não foram eleitos (as) na primeira etapa (virtual).

No ato da inscrição, o (a) delegado (a) deverá escolher o eixo que participará nas discussões de propostas. As vagas para cada grupo são limitadas a 50 (cinquenta) participantes e, tendo preenchido sua capacidade, o(a) delegado (a) será automaticamente remanejado para outro grupo.

Na impossibilidade de comparecimento do(a) delegado(a) titular eleito(a) na primeira etapa virtual da Conferência Estadual, caberá ao(à) delegado(a) informar ao CMDCA de seu município, e este deverá comunicar a situação, formalmente, via e-mail (conferenciacedcamg@gmail.com), à Comissão Organizadora, até o dia **18 de agosto de 2023**.

ATENÇÃO

*Confira atentamente os dados informados no momento da inscrição e lembre-se de que ela deve ocorrer até dia **22 de agosto de 2023**. Caso você tenha alguma deficiência e precise de apoio, como intérprete de libras, por exemplo, solicitamos que comunique a Comissão Organizadora o quanto antes.*



Credenciamento

Os (as) delegados (as), os (as) convidados (as) e os (as) observadores (as) deverão realizar o credenciamento na Secretaria-Geral do evento, no **dia 29 de agosto de 2023**, no **período das 8h às 18h**, mediante apresentação, à mesa credenciadora, de documento de identidade ou outro documento legal de identificação com foto.

O credenciamento, assim como a inscrição no evento, vincula o participante às normas e ao regulamento da segunda etapa (presencial) da 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais.

O crachá de delegado (a) é o instrumento que dá direito ao voto nas plenárias e no grupo de trabalho, sendo este pessoal e intransferível.

Cada participante receberá cópia da minuta de Regimento Interno no ato do credenciamento, para fins de leitura e aprovação.

As excepcionalidades surgidas durante e após o encerramento do credenciamento serão tratadas pela Diretoria Executiva do CEDCA-MG.

ATENÇÃO

Lembre-se da **Autorização para hospedagem de criança e adolescente**. E, em caso de dúvidas, entre em contato com a Comissão Organizadora (conferenciacedcamg@gmail.com).



Lembre-se!



Data: 29, 30 e 31 de agosto de 2023.



Local: hotel "Senior Village Eco Resort" localizado no seguinte endereço: Fazenda Coqueiral, 84 - Zona Rural, Jaboticatubas, Minas Gerais, CEP 35830-000. O Governo Estadual e o CEDCA/MG disponibilizará **traslado da rodoviária de Belo Horizonte ao local do evento**. Assim, pedimos a gentileza de comunicar a Comissão Organizadora os horários previstos de chegada dos (as) delegados (as) no dia 29/08/2023 para organização do traslado.



Despesas com transporte e alimentação: durante a viagem de ida e de volta, dos municípios de origem ao local da Conferência, de todos(as) os(as) delegados(as) eleitos(as), bem como de acompanhantes de crianças e adolescentes, para participarem da segunda etapa (presencial) da 11ª Conferência Estadual correrão à conta dos respectivos municípios.



Despesas de hospedagem e alimentação de todos(as) os(as) delegados(as) eleitos(as), bem como de acompanhantes de crianças e adolescentes, durante a segunda etapa (presencial) da 11ª Conferência Estadual, são de responsabilidade do Governo Estadual e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/MG).



Serão aceitas inscrições de observadores (as), desde que validadas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MG. No entanto, as **despesas de hospedagem, alimentação e transporte** dos (as) **observadores (as)** não serão de responsabilidade do Governo Estadual e do CEDCA/MG.



Será emitido **certificado de participação** na 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.



As propostas estaduais aprovadas serão encaminhadas ao CEDCA-MG, que fará a **consolidação e a publicização por meio de Resolução**.



A inscrição deve ser realizada até o dia 22 de agosto de 2023 pelo link: <https://serdh.mg.gov.br/conferencia>. Após esta data, não serão aceitas inscrições. Crianças e adolescentes deverão informar na ficha de inscrição que precisarão de acompanhante e este acompanhante deverá fazer sua inscrição como **ACOMPANHANTE E NÃO COMO DELEGADO**.

Delegados(as), com direito a voz e voto:

I – **Delegados(as) eleitos(as) na etapa virtual inscritos para participarem da 11ª Conferência Estadual, em conformidade com os prazos estabelecidos;**

II – **Conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/MG);**

III – Integrantes da **Comissão Organizadora Estadual;**

IV – Presidente da **Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais** ou seu representante devidamente indicado;

V – 09 (nove) representantes dos **Fóruns e Comitês Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescentes**, sendo:

a) 1 (um) representante da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais;

b) 1 (um) representante do Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador (Fectipa-MG);

c) 1 (um) representante do Fórum de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes de Minas Gerais (Fevcamg-MG);

d) 1 (um) representante do Movimento Estadual Pró-Convivência Familiar e Comunitária;

e) 1 (um) representante do Fórum Permanente do Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte;

f) 1 (um) representante do Colegiado dos Fóruns e Associação Estadual de Conselheiros e ex-conselheiros Tutelares;

g) 1 (um) representante do Comitê Estadual de Gestão do Atendimento Humanizado às Vítimas de Violência Sexual – CEAHVIS;

h) 1 (um) representante do Fórum Estadual de Educação Infantil;

i) 1 (um) representante da Rede Primeira Infância – Minas Gerais;



Anexo I

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DA SEGUNDA ETAPA (PRESENCIAL) DA 11ª
CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Delegados(as), com direito a voz e voto:

VI – 1 (um) representante do **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, vinculado à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude;

VII – 1 (um) representante da **Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais**, vinculado ao Núcleo Especializado da Infância e da Juventude;

VIII – 1 (um) representante do **Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais**, vinculado ao Juizado da Infância e da Juventude;

As representações de que tratam os itens V, VI, VII e VIII serão indicadas pelos titulares dos respectivos órgãos.

Convidado, com direito a voz:

I – Representantes indicados pelos Comitês e Conselhos setoriais e de direitos abaixo relacionados, obedecida a proporção delimitada:

a) 1 (um) representante do Conselho Estadual de Assistência Social;

b) 1 (um) representante do Conselho Estadual de Saúde;

c) 1 (um) representante do Conselho Estadual de Educação;

d) 1 (um) representante do Conselho Estadual da Juventude;

e) 1 (um) representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

f) 1 (um) representante da Comissão Estadual de Políticas de Enfrentamento às Violações Relativas à Orientação Sexual e à Identidade de Gênero das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Interssexuais, Queer, Assexuais e Outras Formas de Expressões e/ou Identidades de Gênero no Estado de Minas Gerais.;

g) 1 (um) representante do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial;

h) 1 (um) representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (Conedh);

II - 10 (dez) vagas para ex-presidente(s) do Cedca-MG;

III – 1 (um) representante da Fundação João Pinheiro;

IV – 22 (vinte e dois) representantes das diretorias regionais de desenvolvimento social da Sedese.



Anexo II

PROGRAMAÇÃO



HORÁRIO

DIA 29 DE AGOSTO DE 2023

07:00 - 18:00

Credenciamento

12:00 - 13:00

Almoço

13:30 - 14:00

Abertura da Conferência

14:00 - 14:30

Aprovação do Regimento Interno

14:30 - 16:00

Exposição Temática

16:00 - 16:30

Intervalo para Café

16:30 - 18:00

Exposição Temática

19:00 - 21:00

Jantar



Anexo II

PROGRAMAÇÃO



HORÁRIO

DIA 30 DE AGOSTO DE 2023

09:00 - 12:00

Trabalho em Grupo

12:00 - 13:30

Almoço

13:30 - 15:00

Trabalho em Grupo

15:00 - 16:00

Intervalo para Café

16:00 - 18:00

Processo de Eleição dos Delegados para a Conferência Nacional e para composição do CPA Estadual

19:00 - 20:00

Jantar

 **OFICINAS DE PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA | DE 20:00 ÀS 21:00**

Oficina 1: Bate-papo sobre Primeira Infância
Oficina 2: Bate-papo sobre SIPIA





HORÁRIO

DIA 31 DE AGOSTO DE 2023

09:00 - 10:30

Validação das propostas pela Plenária

10:30 - 11:30

Validação da eleição dos Delegados para a Conferência Nacional

11:30 - 12:00

Encerramento

12:00 - 14:00

Almoço

Dúvidas ?

Entre em contato com a Comissão Organizadora Estadual por meio do e-mail conferenciacedcamg@gmail.com ou ligue no (31)3916-7968.

Nos vemos em breve !



11ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.